



REQUERIMENTO Nº 02/2024

EMENTA: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL E NA QUALIDADE DE VIDA.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao chefe do poder executivo municipal (**Senhor Olivânio Dantas Remígio**), no qual solicito o pleito mencionado acima.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a valorização dos Servidores Públicos deve ser uma busca constante em todas as esferas administrativas de governo. Nesse sentido, investir no desenvolvimento pessoal e profissional e na saúde mental, física e emocional daqueles que formam o quadro do funcionalismo público deve ser uma prioridade, principalmente no nosso atual modelo de sociedade em que as novas formas de organização do trabalho têm uma relação intrínseca com o adoecimento das pessoas. Hoje em dia é muito comum observarmos Servidores Públicos com esgotamento físico e mental, sem tempo ou estímulo para cuidar da saúde, infeliz com sua função e até mesmo com vontade de solicitar exoneração ou demissão do cargo que ocupa. Acreditamos também ser necessário a realização constante de formações específicas para cada carreira e função, promovendo o desenvolvimento profissional dos Servidores e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade do trabalho prestado ao cidadão. Portanto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa de Valorização dos Servidores Públicos Municipais com foco nas seguintes diretrizes:

I - transmitir ao servidor e à população a compreensão do grau de sua importância do trabalho que realiza no município;



II - reconhecer e valorizar o servidor em processos de motivação individual e de equipe;

III - contribuir para a realização e aperfeiçoamento profissional do servidor;

IV - aprimorar a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados ao cidadão e a sociedade;

V - aperfeiçoar as ações da Administração Pública municipal, mediante formação, capacitação e construção do conhecimento, competências e responsabilidades do servidor;

VI - proporcionar melhores condições de trabalho e cuidados com a saúde de forma preventiva;

VII - proporcionar condições para que o servidor construa hábitos de vida saudáveis, com acompanhamento de equipe das Estratégias de Saúde do Município e fortalecer o sentimento de corresponsabilidade sobre as suas condições de saúde;

VIII - proporcionar momentos de discussão e informações sobre planejamento financeiro e familiar para os servidores;

IX - identificar e promover o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e competências do servidor, alinhadas com as estratégias de melhoria contínua do serviço público.

Assim, solicitamos a aprovação e realização deste pleito que representa um anseio da população.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 29 de abril de 2024.

JEAN CARLOS DA COSTA
- Vereador - PT